



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 170/2021/DAO

Pelotas, 21 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre a distribuição de anticoncepcionais em Pelotas (prot. Câmara 4224/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 262/2021 GAB

Pelotas, 18 de junho de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Matheus Xavier Castilho
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 127/2021 (SIM) - SGAE

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos que somente no início do ano de 2021, a gestão dos anticoncepcionais passou a ser de responsabilidade da coordenação de assistência farmacêutica de Pelotas.

O fornecimento dos medicamentos anticoncepcionais é de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma, o planejamento das solicitações da farmácia está sendo realizado como já ocorre com os medicamentos da REMUNE, ou seja, com base na média histórica de consumo médio mensal dos últimos três anos.

Informamos ainda, que estas solicitações são realizadas mensalmente, para o consumo de um mês. E nem sempre recebemos o quantitativo completo. E como esta distribuição é realizada pela secretaria do Estado, desconhecemos as razões do não cumprimento da integralidade dos pedidos.

Cabe ressaltar que estes medicamentos são disponibilizados nas UBS, Farmácia Central e Distritais e que os quantitativos distribuídos para cada um dos locais é conforme demanda solicitada por cada unidade.

Atenciosamente,

ROBERTA
PAGANINI LAURIA
RIBEIRO:
65142071034
Assinado digitalmente por
ROBERTA PAGANINI
LAURIA RIBEIRO:
65142071034
Data: 2021-06-18 13:44:18
Secretária Municipal de Saúde